

Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Cel. Amâncio Bueno, 735 – Centro – Jaguariúna/SP – 13820-000 ☎ (19) 3837-3517 / 3847-1225

Portaria nº 001, de 05 de setembro de 2022

O Jaguariúna Previdência institui o Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras, seus administradores e gestores, bem como os distribuidores de fundos de investimentos para RPPS.

TÂNIA CANDOZINI RUSSO, Diretora Presidente do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna/SP – Jaguariúna Previdência, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 209/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações relativas ao credenciamento de entidades financeiras, nos termos da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o credenciamento confere mais segurança e credibilidade na aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguariúna;

Resolve instituir o Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras.

- **Art. 1º** O objetivo deste procedimento é promover o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência, em conformidade com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013.
- **Art. 2º** Fica definido o Procedimento para Credenciamento de Entidades Financeiras conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Portaria.
- Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito do Jaguariúna Previdência.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATA APARECIDA DIAS

Diretora Administrativa Financeira

TÂNIA CANDOZINI RUSSO Diretora Presidente

Registrada e publicada por afixação no quadro de avisos do Jaguariúna Previdência, em 05.09.2022 (Renata Ap. Dias, Diretora Administrativo Financeiro do Jaguariúna Previdência).